



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2013-2017

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO REALIZADA A 18 DE
OUTUBRO DE 2013**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
20/12/2013



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelas dezanove horas, na sequência da tomada de posse dos eleitos para a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, em resultado do ato eleitoral realizado no dia vinte e nove de setembro de dois mil e treze, reuniu no Auditório do Centro de Apoio Rural em Carrazeda de Ansiães, a Assembleia instalada, com a presença de todos os empossados, nos termos do artigo quarenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, alterada e republicada pela Lei número cinco A, de onze de janeiro de dois mil e dois, na sua atual redação, sob a Presidência de **João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves**, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada, no uso da competência conferida pelo número um do artigo quadragésimo quinto, compareceram: Fernanda Natália Lopes Pereira, Rui Manuel Matos de Castro Martins, Elsa Maria Meireles Samões, Aníbal Tito Fernandes dos Reis, Carlos Augusto Pereira João, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, António de Oliveira Santos, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Fátima Salgado Areias, Mónica Maria Prazeres Mesquita, Maria Otília Pereira Lage, Ricardo Davide Pinheiro Fiães, José Alberto Gonçalves, Gilberto de Sousa Ferraz, João Carlos Rodrigues, Luís Pedro Lima Ramires, Carlos Alberto Monteiro Rebelo, Filipe dos Santos Duarte Claro, José Manuel Teixeira Alexandre, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Tiago Henrique Magalhães Pinto, Pedro Luís Morgado Correia, Jaime dos Santos Sil, João Manuel Pinto, José António da Glória Marques e Manuel Aníbal Meireles. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e oito membros. -----

OUTRAS PRESENCAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

----- Antes de iniciar os trabalhos, o senhor João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na presidência e na qualidade de cidadão mais votado, pediu a colaboração dos membros Aníbal Tito Fernandes dos Reis e Fernanda Natália Lopes Pereira, para secretariarem a Mesa nesta reunião. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ABERTURA:

Sendo dezanove horas, verificando-se a existência de quórum, o cidadão João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade atrás mencionada, declarou aberta a reunião. -----

----- Em consequência da falta de comparência no ato de instalação da Assembleia Municipal, o Presidente João Manuel Lopes dos Santos Gonçalves, verificada a identidade e a legitimidade, deu posse à cidadã:

- **Mónica Maria Prazeres Mesquita**, eleita pelo Partido Social Democrata - PPD/PSD, 34 anos de idade, Empresária, residente em Ribalonga, 5140-224 Ribalonga, filha de Altino Armando Prazeres e de Zélia da Conceição Neves Carvalho, portadora do Cartão de Cidadão N.º 11545052 1 ZZ0, válido até 25-03-2016.

O membro empossado:

(Mónica Maria Prazeres Mesquita)

O Presidente da Mesa João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, informou que falta tomar posse o cidadão Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima. -----

PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

(Art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e art.º 19.º do Regimento da Assembleia Municipal).

----- ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- Dando continuidade aos trabalhos e no uso da competência conferida pelo número um do artigo quadragésimo quinto, o senhor **João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves**, informou que a presente reunião, a primeira deste mandato, se destina à eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, conforme número um do artigo quadragésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, alterada e republicada pela lei número cinco A, de onze de janeiro de dois mil e dois. Para tais efeitos, e de acordo com o número dois daquele artigo e da remissão que o mesmo estabelece para o Regimento da Assembleia Municipal, nos termos do número um do artigo quinto do Regimento, a votação processa-se uninominalmente. -----

----- Após tecer algumas considerações acerca da atividade da Assembleia Municipal, o senhor João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, declarou aberta a reunião para efeitos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

eleição da Mesa da Assembleia Municipal. Informou que a eleição se fará por escrutínio secreto e votação uninominal, conforme e nos termos do artigo quinto do Regimento da Assembleia Municipal. -----

— "Proposta (Artigo 23.º n.º1 alínea b) do RAMCA). De acordo com o estabelecido no n.º 1 e 2, do artigo 45.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as respetivas alterações, bem como, a alínea a) do artigo 2.º, o n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º todos do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, nós abaixo assinado, propomos para Presidente da Assembleia Municipal, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, portador do cartão de cidadão n.º 6579519. Carrazeda de Ansiães, 18 de Outubro de 2013".

— Proposta (Artigo 23.º n.º1 alínea b) do RAMCA). De acordo com o estabelecido no n.º 1 e 2, do artigo 45.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as respetivas alterações, bem como, a alínea a) do artigo 2.º, o n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º todos do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, nós abaixo assinado, propomos para Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Fernanda Natália Lopes Pereira, portadora do cartão de cidadão n.º 8160117. Carrazeda de Ansiães, 18 de Outubro de 2013".

— Proposta (Artigo 23.º n.º1 alínea b) do RAMCA). De acordo com o estabelecido no n.º 1 e 2, do artigo 45.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as respetivas alterações, bem como, a alínea a) do artigo 2.º, o n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º todos do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, nós abaixo assinado, propomos para Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Rui Manuel Matos de Castro Martins, portador do cartão de cidadão n.º 8448969. Carrazeda de Ansiães, 18 de Outubro de 2013". -----

----- De seguida o Presidente da Mesa submeteu a votação da proposta para eleição do Segundo Secretário da Assembleia Municipal: Rui Manuel Matos de Castro Martins. -----

DELIBERAÇÃO: Após votação uninominal e por voto secreto foi eleito, por maioria, com vinte e três votos a favor, três votos em branco e dois votos nulos, para Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **Rui Manuel Matos de Castro Martins**. -----

(Aprovado em minuta)

----- Submetida a votação da proposta para eleição do Primeiro Secretário da Assembleia Municipal: Fernanda Natália Lopes Pereira. -----

DELIBERAÇÃO: Após votação uninominal e por voto secreto foi eleita, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, para Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **Fernanda Natália Lopes Pereira**. -----

(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Por último o Senhor Presidente da Mesa, submeteu à votação a proposta para eleição do Presidente da Assembleia Municipal: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves. -----

DELIBERAÇÃO: Após votação uninominal e por voto secreto foi eleito, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dois votos em branco e um votos nulo, a proposta para Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves. -----

(Aprovado em minuta)

----- Tendo solicitado a apresentação de propostas uninominais com candidaturas aos lugares de Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, deram entrada na Mesa três propostas e respetivos termos de aceitação para os cargos mencionados, subscritas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, que se transcrevem:

Deste modo, apurados os resultados finais, foram declarados empossados para os respetivos cargos os membros constantes nas propostas. -----

----- Após instalação da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal, começou por agradecer a honra que lhe concederam em presidir a esta Assembleia Municipal no quadriénio 2013-2017, prometendo dedicação, trabalho e isenção no exercício das suas novas funções. Lembrou que as atribuições e competências da Mesa da Assembleia Municipal e do seu Presidente estão vertidas em legislação. Mas para além da resposta ao trabalho da Assembleia ao acompanhamento do trabalho da Câmara Municipal e dos serviços municipais, manifestou a sua solidariedade e cooperação com o Senhor Presidente da Câmara, caso o pretendam, no reforço ao poder reivindicativo junto de qualquer instância neste País.

----- Usou da palavra o membro, **Mónica Mesquita**, para pedir desculpa pela sua falta ao ato de instalação da Assembleia Municipal, invocando motivos imprevistos relacionados com a sua vida profissional. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal, José Luís Correia procedeu à leitura do discurso de tomada de posse, começando por referir que "os resultados das eleições autárquicas foram muito claros e expressivos e são um sinal de que os carrazedenses



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



querem ver concluído o meu projeto de recuperação e credibilidade da autarquia e do desenvolvimento do concelho, iniciado há quatro anos".

Teceu agradecimentos a todos os que contribuíram para a sua reeleição, prometendo que tudo fará por não defraudar as suas expectativas.

Tem consciência, para este novo mandato, que as expectativas são altas e que as dificuldades que se avizinham serão muitas, perante as quais não irá desanimar. *"Com método, rigor, vontade e convicção, tudo farei para responder à confiança que os carrazedenses em mim depositaram"*, prometeu.

Aludindo à grave situação económica, financeira e social que o país atravessa, disse que o nosso concelho não fica impune. *"É nas crises que se exige mobilização coletiva, otimizando sinergias para se encontrarem respostas positivas e determinadas para melhor enfrentar os desafios"*. Nesse sentido, gostaria de contar com as forças vivas do concelho, empresários, agricultores, comerciantes, Instituições de Solidariedade Social, Associações Culturais, Clubes e Escolas. *"Com o contributo de todos continuaremos a transformar Carrazeda de Ansiães num concelho cada vez melhor e com mais oportunidades, com mais progresso e mais solidário"*.

Neste seu discurso também definiu as linhas orientadoras para o seu novo mandato, que devem assentar numa *"visão estratégica de desenvolvimento que passa pela aposta prioritária em iniciativas que valorizem os recursos endógenos, que criem emprego e fixem população"*.

Irà apoiar os agricultores colaborando na constituição da sua organização e na promoção e comercialização dos seus produtos, para o que muito contribuirá o Mercado Municipal requalificado. *"O aproveitamento das águas Termas das Caldas de S. Lourenço"*. Promover o turismo aproveitando as várias estruturas já criadas através do funcionamento em rede do Centro de Informação Turístico, do Centro Tecnológico Inovarural, do Centro Interpretativo do Castelo de Ansiães e do Museu de Memória Rural de Vilarinho da Castanheira. Outras das suas ambições será melhorar as instalações desportivas e as estradas do concelho, lutar pela manutenção dos serviços públicos instalados na Vila, bem como encontrar formas para criar oportunidades aos jovens do concelho e procurará *"libertar a Câmara Municipal de dois flagelos que condicionam toda a sua ação, a dívida e o reequilíbrio do contrato de concessão das Águas e do Saneamento"* com a empresa Águas de Carrazeda, S.A. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, para efeitos imediatos. -----

----- Sendo dezanove horas e cinquenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves
Manuel João Ferreira

